



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

**INDICAÇÃO Nº 63/2024**

**AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O Vereador **José Valdir dos Santos**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso III, do art. 59 e art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Reservar uma vaga para cadeirantes na Avenida Manoel Ribas, nos comércios em frente à Igreja Assembleia de Deus.

**Justificativa:** A criação de uma vaga exclusiva para cadeirantes é uma medida fundamental para promover a inclusão social e garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência. É essencial que todos os cidadãos, independentemente de suas limitações físicas, tenham acesso fácil e seguro aos estabelecimentos comerciais e às instituições religiosas.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D'Oeste, 05 de julho de 2024.

**José Valdir dos Santos**  
Vereador